



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 5/2018270720-01

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo de Pregão nº 5/2018270720-01, que tem por objetos a:

- A Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino.

Foram elaborados e firmados contratos entre o **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.584/0001-39, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.574/0001-01, ambos representados pelo Sr.(a) **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, secretario Municipal de Educação, com as seguintes empresas:

- **K SERVIÇO,COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.830.560/0001-12, representada pelo Sr.(a) **HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190035 (**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 27.845,00(vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
- **VA DE PAIVA - EIREL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.786.419/0001-49, representada pelo Sr.(a) **WILSON PRUDÊNCIO DE MOURA FILHO**, no termo de contrato de



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

prestação de serviços Nº 20190037 (**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 358.063,00(trezentos e cinquenta e oito mil, sessenta e três reais).

- **MN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.864.119/0001-42, representada pelo Sr.(a) **ADELAILDO DA SILVA MATINS**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190039 (**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 70.580,00(setenta mil, quinhentos e oitenta reais).
- **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.829.190/0001-50, representada pelo Sr.(a) **LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190041 (**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 222.975,00(duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- **K SERVIÇO,COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.830.560/0001-12, representada pelo Sr.(a) **HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190036 (**FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 11.138,00(onze mil, cento e trinta e oito reais).
- **VA DE PAIVA - EIREL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.786.419/0001-49, representada pelo Sr.(a) **WILSON PRUDÊNCIO DE MOURA FILHO**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190038 (**FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**), de valor global R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

143.225,20(cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

- **MN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.864.119/0001-42, representada pelo Sr.(a) **ADELAILDO DA SILVA MATINS**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190040 (**FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 28.232,00(vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).
- **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.829.190/0001-50, representada pelo Sr.(a) **LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, no termo de contrato de prestação de serviços Nº 20190042 (**FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**), de valor global R\$ 89.190,00(oitenta e nove mil, cento e noventa reais).

Tudo realizado com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável, podendo a administração publica dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559